



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 07 AO CONTRATO N. 17/2010**

**O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 392/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jul.-16 a jun.-17, com percentual negativo de 0,78%, resultando no valor de R\$ 2.346,09 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e nove centavos) mensais, para vigorar a partir de 22-7-2017, conforme Contrato n. 17/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 87ª ZE, em Tupanciretã-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **DANIEL GENRO DA SILVA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2017.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.